

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 21/Dez



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2692/2021



Publicado Edital do X Congresso Nacional da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO 3

Publicado em: 20/12/2021 | Edição: 238 | Seção: 3 | Página: 218

Ineditoriais

Confederação Nacional dos Vigilantes e Prestadores de Serviços - CNPJ: 37.992.658/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO X CONGRESSO NACIONAL ORDINÁRIO

O Presidente da "CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES VIGILANTES, DOS TRABALHADORES DAS CATEGORIAS E SEGUMENTOS DA SEGURANÇA PRIVADA, TAIS COMO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; VIGILÂNCIA ORGÂNICA; SEGURANÇA DE EVENTOS EM ESPAÇOS COMUNAIS, DE USO COMUM DO POVO; SEGURANÇA NOS TRANSPORTES COLETIVOS TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS E MARÍTIMOS; SEGURANÇA PERIMETRAL NAS MURALHAS E GUARITAS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS; SEGURANÇA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO; MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA E RASTREAMENTO DE NUMERÁRIO, BENS E VALORES; EXECUÇÃO DO TRANSPORTE DE NUMERÁRIO, BENS OU VALORES; EXECUÇÃO DE ESCOLTA DE NUMERÁRIO, BENS OU VALORES; EXECUÇÃO DE SEGURANÇA PESSOAL COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA DE PESSOAS; CONTROLE DE ACESSO EM PORTOS E AEROPORTOS, FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PRIVADA; GERENCIAMENTO DE RISCOS EM OPERAÇÕES DE TRANSPORTE DE NUMERÁRIO, BENS OU VALORES; DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI Nº 7.102 E AS QUE SUCEDEREM ESTA LEI - CNTV - PS", no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente edital e na forma estabelecida pela lei e pelo Estatuto Social da entidade, convoca todos os membros efetivos e suplentes da Diretoria Nacional da entidade, os Delegados de Base das entidades filiadas para participarem do X Congresso Nacional da CNTV-PS, que será realizado nos dias 20 e 21 de janeiro de 2022, cujas

Clipping do Diário Oficial da União
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA,
VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA,
VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDAÇÃO: 22/11/1992

FILIA DA CUT e DIEESE
SDS - VENÂNCIO JÚNIOR - LOJA 09-12
CEP: 70300-000 - BRASÍLIA - DF
TEL/FAX: (0xx61) 3321-6143 / 3321-0041 / 33224-1658 / 33223-8423
Site: www.vigilantcntv.org.br / E-mail: cntv@vigilantcntv.org.br / cntv@terra.com.br

Para bancários, vida é mais importante do que lucratividade dos bancos

Bancários vão analisar dados apresentados pela Fenaban antes de apresentar posição sobre segurança bancária



O Coletivo Nacional de Segurança Bancária da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) se reuniu com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), nesta segunda-feira (20), para negociar a segurança nas chamadas “unidades de negócios”, que são agências bancárias sem atendimento de caixa.

“Todos os segmentos da sociedade estão preocupados com a segurança. Em prédios comerciais, por exemplo, as pessoas precisam se registrar, tirar fotos e passar por catracas para entrar. Os bancos estão indo na contramão, retirando portas de segurança e vigilantes das agências alegando que precisam reduzir custos para ‘se manterem vivos’”, disse o coordenador do coletivo, Elias Jordão.

Unidades de negócio

Os bancos estão transformando agências bancárias nas chamadas “unidades de negócio”, sem atendimento de caixa, sem portas de segurança e sem vigilantes. “Eles alegam que não existem riscos por não haver circulação de numerário, mas existem caixas eletrônicos e existem denúncias de que

funcionários manipulam valores e precisam atender demandas de clientes que vão até o local para efetuar saques e outras operações”, observou Elias. “Também recebemos muitos relatos de agressões de bancários por clientes e usuários que não se sentem adequadamente atendidos nestas ‘unidades de negócio’ e, sem vigilantes, se sentem à vontade para agredir os funcionários”, lamentou.

A Fenaban apresentou uma série de slides para justificar a mudança de perfil de agências. “Vamos analisar com cuidado as informações para apresentar nossa posição. Mas, é preciso que fique bem claro que, entre a manutenção da rentabilidade dos bancos e vida dos bancários, vamos sempre optar pelos trabalhadores. Muitos trabalhadores já perderam sua vida por causa da má-gestão que o governo Bolsonaro deu à pandemia. Não podemos correr o risco de mais trabalhadores perderem suas vidas”, disse o coordenador do Coletivo de Segurança Bancária. “Até porque, por mais que a Fenaban alegue que a concorrência está ganhando mercado e os bancos estão perdendo rentabilidade, eles continuam ganhando muito. E vidas valem muito mais do que lucro”, concluiu.

O Coletivo solicitou os dados apresentados pela Fenaban e vai analisá-los com cuidado. Somente depois desta análise outra reunião será marcada, provavelmente em março.

FONTE: CONTRAF

Bolsonaro não cumpre promessa e defasagem da tabela do IR aumenta ainda mais

Quando era candidato, Bolsonaro chegou a falar em isenção para quem ganhasse o equivalente a cinco salários mínimos. Nos três primeiros anos de governo, a inflação fez aumentar o número de contribuintes



MARCELO CASAL IR/AGÊNCIA BRASIL

Atualmente, ficam isentos de pagar o IRPF pessoas com rendimento de até R\$ 1.903,98. Pela promessa presidencial, a isenção hoje deveria ser de R\$ 5.500, valor correspondente a cinco mínimos atuais. Esse valor, inclusive, simplesmente isentaria todas as faixas da atual tabela, que tem quatro alíquotas: 7,5%, 15%, 22,5% e 27,5% (nesse último caso, a partir de R\$ 4.664,68).

Em 24 de setembro de 2018, o presidencial Jair Bolsonaro deu entrevista em que defendeu a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), com faixa de isenção até cinco salários mínimos. Perto de entrar no último ano de seu mandato, a tabela não foi alterada e a defasagem só aumentou. Com a inflação deste ano, deve ficar por volta de 130% em 25 anos. O atual governo já contribui com aproximadamente 21%.

Levantamento divulgado no início do ano pelo Sindifisco Nacional (o sindicato dos auditores-fiscais da Receita) apontou defasagem de 113,09% em 24 anos, até 2020. A não correção faz crescer automaticamente o número de contribuintes que precisam entregar declarações do Imposto de Renda. Neste ano, o total aumentou em 6,8%, para 34,1 milhões.

Prática interrompida

Enquanto o IPCA de 1996 a 2020 soma quase 347%, a tabela foi reajustada em aproximadamente 110% esse período. De 2005 a 2015 (governos Lula e Dilma) a correção foi contínua, embora nem sempre acompanhando a inflação.

Em setembro último, a Câmara chegou a aprovar um projeto do governo de correção, bem longe do que se prometeu na campanha. A isenção passaria a ser de R\$ 2.500. Mas a proposta empacou no Senado. Assim, o país mantém uma política tributária regressiva, que prejudica principalmente os contribuintes de menor renda – proporcionalmente, eles pagam mais imposto.

FONTE: RBA

Câmara aprova realização de audiência pública para debater PL 1043/2019

Audiência pública sobre a abertura de agências bancárias aos sábados e domingos terá presença de entidades representativa dos trabalhadores



“Enquanto há países discutindo a redução da carga horária de trabalho, baseados na importância do descanso semanal, não só pela preservação da dignidade do trabalho, mas como da saúde psíquica e qualidade de vida do trabalhador e trabalhadora, parlamentares que não têm nenhum conhecimento do trabalho,

Na última quinta-feira (16), foi aprovado o REQ 62/2021, do deputado Ivan Valente (PSOL-SP), que requer a realização de audiência pública para debater o PL 1043/2019, de autoria do Deputado David Soares, que “dispõe sobre a abertura de agências bancárias aos sábados e domingos”.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), o Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região, o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócioeconômicos (Dieese), a Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp (Afubesp), a Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal (Apcef) e a Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) são algumas das entidades convidadas, além de representante da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

da já tão pressionada categoria bancária, tentam manipular a jornada de trabalho dos bancários e bancárias através de um projeto irresponsável. Vamos derrubar esse nefasto PL 1043/19 e pressionar o autor, o deputado David Soares, do DEM-SP, e o atual relator, o deputado Fábio Ramalho, do MDB-MG, para desistirem de mais esse ataque ao nosso direito fundamental ao descanso e lazer aos fins de semana”, afirmou o secretário de Relações do Trabalho e responsável pelo acompanhamento de questões de interesse da categoria no Congresso Nacional pela Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro), Jeferson Meira, o Jefão.

“O requerimento do Ivan Valente está na nossa estratégia para enterrar esse projeto, juntamente com o empenho do deputado Paulo Pimenta, do PT-RS, pois são membros e nossos aliados na Comissão de Defesa do Consumidor

(CDC) nesse e em outros temas”, completou Jefão.

O presidente da Fena, Sergio Takemoto, acredita que o debate do PL 1043, que reduz os direitos e conquista dos bancários, será fundamental para mostrarmos o posicionamento contrário das entidades a esse Projeto. “Os trabalhadores estão exaustos e adoecidos com tantas metas desumanas, assédio moral e jornadas de trabalho estressantes. Aumentar os dias de trabalho, além de retirar um direito, é expor o trabalhador a mais estresses. O fim de semana é o período que o bancário tem para ficar com a sua família e descansar. Há coisas mais urgentes para se pensar, como a contratação de mais empregados para melhorar o atendimento à população no dia a dia. Já tivemos outros ataques aos nossos direitos como esse anteriormente, a Medida Provisória (MP) 905 e a MP 936 são exemplos. Essas MPs foram derrubadas com a união das entidades representativas e dos trabalhadores, e vamos conseguir novamente.”

Para o dirigente sindical e representante do Sindicato dos Bancários de São Paulo no Grupo Nacional da Agenda Legislativa das Centrais Sindicais, Alexandre Caso, esse é mais um projeto elitista, de um lado pretende abrir as agências bancárias aos sábados e domingos com o objetivo de privilegiar a clientela segmentada que já tem atendimento vip; de outro, os bancos vão continuar encaminhando para atendimento pelos correspondentes bancários a maioria dos usuários. “Hoje, além do atendimento presencial, existem diversos canais de atendimento que suprem todas as necessidades dos clientes sem que seja preciso acabar com o sexto da categoria bancária. Sem dúvida, o quadro de adoecimento vai se tornar mais grave, pois ninguém merece mais pressão por metas e assédio também aos sábados e domingos. A realização de audiência pública é o melhor caminho para que o debate e os dados comprovem que esse projeto não merece prosperar.”

FONTE: CONTRAF



Salário mínimo de 2022 deverá ter reajuste acima de 10% após 6 anos

Valor pode passar dos atuais R\$ 1.100 para R\$ 1.210, como prevê relatório do Orçamento 2022, que deverá ser votado nesta terça



Relator do Orçamento aumentou o salário mínimo para R\$ 1.210 em 2022
MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL - 13.10.2020

Com a escalada da inflação no país, o relator-geral do Orçamento de 2022, Hugo Leal (PSD-RJ), aumentou de R\$ 1.169 para R\$ 1.210 a previsão para o salário mínimo no ano que vem. O relatório apresentado pelo deputado deverá ser votado nesta terça-feira (21) pela CMO (Comissão Mista de Orçamento) e depois pelo plenário do Congresso, em sessão conjunta da Câmara e do Senado.

O valor representa um aumento de 10,04% em relação ao salário mínimo atual, de R\$ 1.100. Se aprovado, o reajuste começará a valer em janeiro de 2022, com pagamento a partir de fevereiro. O índice é o maior em seis anos, mas sem aumento real (acima da inflação). Desde 2016, quando o reajuste do salário mínimo foi de 11,6%, a inflação vinha caindo, assim como o aumento do piso.

O reajuste do mínimo é realizado todos os anos com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), inflação das famílias com renda de até cinco salários mínimos. Desde que o governo apresentou ao Congresso a proposta para a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do ano que vem, a estimativa para a variação do INPC neste ano passou de um avanço de 6,20% para uma alta de 10,04%.

A explicação para esse reajuste é o impacto da inflação de 2021, puxada, principalmente, pela evolução do preço dos combustíveis, dos alimentos e da energia elétrica. Apesar de maior, o valor deve representar o terceiro ano consecutivo em que o piso nacional não

garantirá uma reposição do poder de compra à população mais carente.

A aceleração inflacionária também impactou o INPC, índice utilizado para a correção do salário mínimo e dos valores dos benefícios previdenciários, acumulando alta em 12 meses encerrados em novembro de 9,36%

De acordo com Leal, o relatório adotou uma projeção de 10,18% para o INPC em 2021 por considerar que esse índice deverá se situar em nível próximo ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) esperado pelo mercado, de acordo com o Boletim Focus publicado pelo Banco Central em 6 de dezembro.

No entanto, o próprio parecer menciona que a projeção está defasada e cita uma previsão atualizada de 10,18% para o INPC. Caso esse valor prevaleça, o salário mínimo subiria para R\$ 1.212 no próximo ano.

O relatório precisa ser aprovado pela CMO e depois pelo plenário do Congresso. A proposta tem que ser votada até esta quarta-feira (22), antes do início do recesso parlamentar. Mesmo sem aumento real (acima da inflação), o valor exato do salário mínimo só será conhecido em janeiro, após a divulgação do INPC consolidado de 2021 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A votação da peça orçamentária de 2022 na Comissão Mista de Orçamento do Congresso ocorreria nesta segunda-feira (20), mas foi adiada para hoje após discordâncias sobre o valor de R\$ 5,1 bilhões para o fundo eleitoral, verbas para a área da educação e reajustes para profissionais da segurança e agentes comunitários de saúde.

Veja os últimos reajustes do salário mínimo

2021	– R\$ 1.100,00 (5,2%)
2020	– R\$ 1.045,00 (4,7%)
2019	– R\$ 998,00 (4,6%)
2018	– R\$ 954,00 (1,8%)
2017	– R\$ 937,00 (6,48%)
2016	– R\$ 880,00 (11,6%)

FONTE: ECONOMIA | Do R7

Burnout: a nova doença ocupacional com responsabilidade empresarial

De acordo com a nova classificação da Organização Mundial da Saúde, a Síndrome de Burnout, também conhecida como Síndrome do Esgotamento Profissional, será considerada uma doença ocupacional



Ricardo Calcini
Professor de Direito do Trabalho e palestrante

Esta nova classificação foi aprovada durante a 72ª Assembleia Mundial da Organização Mundial da Saúde – OMS, e passará a valer a partir do dia 1º de janeiro de 2022

A Síndrome de Burnout é um transtorno psíquico originado pelo cansaço extremo, e que possui relação com o trabalho afetando a pessoa em diversos setores da sua vida .

Indubitavelmente, após o surgimento e durante a pandemia, houve um agravamento da doença e o aumento exponencial do número de casos.

Uma pesquisa realizada pela Pubmed , publicada em novembro de 2020, apontou que 78% dos profissionais de saúde apresentaram sinais da Síndrome de Burnout no período da pandemia.

Outro estudo realizado pela International Stress Management Association (ISMA-BR) concluiu que o Brasil é o segundo país do mundo com o maior número de pessoas acometidas pela Síndrome de Burnout, em decorrência do alto nível de estresse .

No ano de 2020, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho registrou o maior número de pessoas que requisitaram auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez em razão de transtornos mentais.

Aliás, com a pandemia, o Brasil caiu 12 posições no ranking global da felicidade, ocupando a 41ª posição, conforme o relatório mundial da felicidade, produzido pela empresa de pesquisas Gallup em parceria com a ONU [8].

Além disso, as estatísticas demonstram que as mulheres têm sido mais afetadas pelo estresse e o esgotamento profissional em comparação aos homens.

De acordo com a análise feita pela consultoria McKinsey & Company e pela Organização LeanIN, ao entrevistarem mais de 65 mil pessoas de 423 empresas nos Estados Unidos e Canadá, conclui-se que 42% das mulheres sofrem com os sintomas da Síndrome de Burnout, enquanto entre os homens esta taxa foi de 35% .

Do ponto de vista normativo no Brasil, a Constituição Federal dispõe em seu artigo 196 que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Já sob a ótica internacional, a Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho preceitua que “o termo ‘saúde’, com relação ao trabalho, abrange não só a ausência de afecções ou de doenças, mas também os elementos físicos e mentais que afetam a saúde e estão diretamente relacionados com a segurança e a higiene no trabalho”.

Entretantes, o Ministério Público do Estado do Piauí publicou um guia prático sobre a

Síndrome de Burnout , indicando as causas mais comuns que originam o problema, quais sejam: (1) a quantidade de horas e o volume de trabalho; (2) insegurança no trabalho; (3) falta de apoio nas funções; (4) ser vítima de assédio; (5) falta de clareza de funções e de independência na gestão do trabalho.

Dito isso, apropriadas são as palavras de Luiz Manoel Andrade Meneses:

“Seguindo a linha de estudos da OMS, conclui-se que não basta ser apto ao trabalho para se considerar o trabalhador com saúde. O ideal é que o trabalho jamais provoque qualquer dano à saúde do trabalhador. Se o trabalhador modificou o seu estado de saúde em decorrência do trabalho, está clara a ideia de que este dano enquadra-se no grupo de patologia cujo agente nocivo compreende a organização de trabalho, ou seja, o trabalho em turno extenuante, excessivo, repetitivo e que provoca uma atitude de quase autômato, por exemplo”.

Frise-se, por oportuno, que um estudo realizado pela Organização Mundial da Saúde e pela Organização Internacional do Trabalho apontou que as longas jornadas de trabalho acarretaram o aumento de morte por doenças cardíacas e derrames, sendo que os homens estariam mais propensos a morrerem por excesso de trabalho.

Segundo tal investigação, as possibilidades de morte por problemas cardíacos aumentam em 42% para a pessoa que trabalha mais de 55 horas por semana, em um período de 16 anos. Já em relação ao risco de morte por derrame, este sobe para 19% .

No Japão, em outubro de 2020, o país teve mais mortes por suicídio do que por Covid-19, de modo que as longas jornadas de trabalho foram mencionadas como um dos fatores que contribuíram para o aumento deste número, dentre outras [.

Noutro giro, outros fatores contribuem para o surgimento da Síndrome de Burnout no ambiente de trabalho, tais como: (1) cultura organizacional nociva da empresa; (2) falta de suporte dos gestores; (3) dificuldades de

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

comunicação; e (4) desvalorização e cobranças excessivas.

Nesse desiderato, retorna à discussão os debates sobre a importância dos cuidados com a saúde mental dos trabalhadores, porquanto o ambiente saudável do trabalho é um direito de todos.

Portanto, as empresas terão pela frente novos desafios, sendo inevitável a mudança de hábitos tóxicos visando garantir a saúde de seus trabalhadores.

É imprescindível que ocorra o aperfeiçoamento da comunicação eficaz entre a empresa e o trabalhador, permitindo criar um ambiente de trabalho ainda mais saudável. Afinal, a pandemia trouxe algumas alterações que irão permanecer mesmo após este período, como, por exemplo, o trabalho remoto.

É cediço que as empresas deverão cuidar para que esta nova realidade não afete o ambiente de trabalho, incluindo os cuidados com as questões ergonômicas; devem ser evitadas longas jornadas de trabalho e metas abusivas; necessidade de se propiciar um ambiente harmonioso e, principalmente, possibilitar a desconexão com o trabalho, para que o trabalhador possa usufruir do seu direito ao lazer.

Em arremate, é forçoso que as empresas realizem uma conscientização de todos os trabalhadores a respeito da Síndrome de Burnout, oferecendo ajuda profissional para a solução do problema.

Ricardo Calcini é mestre em Direito pela PUC-SP, professor de Direito do Trabalho da FMU, coordenador trabalhista da Editora Mizuno, membro do Comitê Técnico da Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, coordenador Acadêmico do projeto “Prática Trabalhista” (Revista Consultor Jurídico - ConJur)

Leandro Bocchi de Moraes é pós-graduado lato sensu em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pela Escola Paulista de Direito (EPD).

Fonte: Revista Consultor Jurídico

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF